



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da Matéria	Projeto de Lei nº. 005/2025, autoria do Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências"	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
25/02/2025	Constituição, Justiça e Redação	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

2. Membros Presentes

Membro	Cargo
Fábio Júnior Teixeira	Presidente
Antônio Pedro da Silva	Secretário
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Membro

3. Conclusão do Relator

Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Vereador Fábio Júnior Teixeira

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto. Examinando-o com os demais membros, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Antônio Pedro da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.

Fábio Júnior Teixeira

Antônio Pedro da Silva

Luiz Ricardo dos Santos Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da Matéria	Projeto de Lei nº. 005/2025, autoria do Executivo Municipal, que " <u>Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências</u> ".	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
25/02/2025	Orçamento, Finanças e Contas	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

2. Membros Presentes

Membro	Cargo
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério	Presidente
Fábio Júnior Teixeira	Secretário
Maria Joselma Alves Borges Santos	Membro

3. Conclusão do Relator

Relator escolhido pela Comissão, a Sra. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto. Examinando-o com os demais membros, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





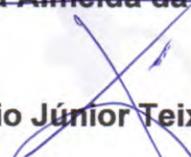
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.
Maria Joselma Alves Borges Santos	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.


Vanderleia da Almeida da Silva-Silvério


Fábio Júnior Teixeira


Maria Joselma Alves Borges Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da Matéria	Projeto de Lei nº. 005/2025, autoria do Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências."	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
25/02/2025	Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

2. Membros Presentes

Membro	Cargo
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Presidente
Vanderleia Almeida da Silva Silvério	Secretária
José Adriano da Silva	Membro

3. Conclusão do Relator

Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza.

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto. Examinando-o com os demais membros, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.





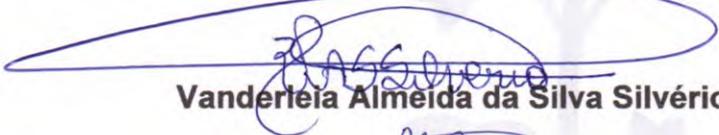
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Vanderleia Almeida da Silva Silvério	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator
José Adriano da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator


Luiz Ricardo dos Santos Souza


Vanderleia Almeida da Silva Silvério


José Adriano da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da Matéria	Projeto de Lei nº. 005/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais da Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências”.	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
25/02/2025	Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi

2. Membros presentes

Membro	Cargo
Antônio Pedro da Silva	Presidente
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Secretário
José Adriano da Silva	Membro

3. Conclusão do relator

Relator escolhido pela Comissão, o Sr. José Adriano da Silva.

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto. Examinando-o com os demais membros, acato as alegações





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

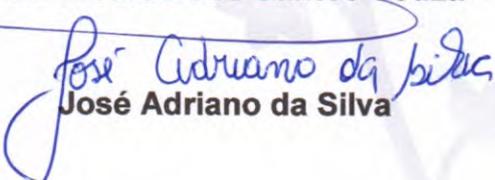
constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

4. Decisão da Comissão

Membro da Comissão	Decisão
Antônio Pedro da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.


Antônio Pedro da Silva


Luiz Ricardo dos Santos Souza


José Adriano da Silva

